

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

visualização de imagens em padrão DICOM (Digital Imaging and Communications in Medicine), amplamente utilizado em ambientes hospitalares e ambulatoriais.

A solução deverá operar por meio de sistema do tipo PACS (Picture Archiving and Communication System), permitindo o fluxo digital completo das imagens médicas, desde a sua aquisição até o acesso remoto por profissionais autorizados, garantindo maior eficiência na gestão de dados clínicos e suporte à tomada de decisão médica.

O serviço compreende a disponibilização de plataforma com arquitetura que possibilite a separação entre os módulos de armazenamento e visualização, assegurando escalabilidade, desempenho e integração com sistemas já existentes na rede municipal de saúde, tais como prontuários eletrônicos, sistemas administrativos ou portais institucionais.

Deverá incluir, ainda, mecanismos de interoperabilidade por meio de APIs e/ou protocolos DICOMweb, possibilitando a comunicação entre diferentes equipamentos e sistemas, promovendo a padronização e a continuidade do atendimento em saúde.

A solução deverá contemplar ambiente de hospedagem em nuvem (cloud computing), abrangendo infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento do sistema, incluindo armazenamento seguro dos dados, rotinas de backup, atualizações periódicas, manutenção evolutiva e corretiva, bem como garantia de disponibilidade e integridade das informações.

Inclui-se no escopo a implantação do sistema, configuração inicial, parametrização conforme as necessidades da Administração Pública, treinamento de usuários, suporte técnico especializado e acompanhamento durante a fase de operação assistida.

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

		A contratação visa assegurar maior eficiência na gestão de exames de imagem, redução de custos operacionais com armazenamento físico, melhoria no acesso às informações médicas e maior celeridade na prestação dos serviços de saúde à população.			
VALOR TOTAL:					R\$ 62.917,32

4. Observações gerais:

DADOS PARA PAGAMENTO

CONTA: 57583488-0(Blocão)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ficha: 0416

Órgão Gestor: 36

Unidade Orçamentária: 1

Função: 10

Subfunção: 122

Programa: 0308

Ação: 2176

Elemento: 3.3.90.40.00

Subelemento: 50

Fonte de Recurso: 1.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo máximo para entrega do objeto será de até 01 (um) dia útil, contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Compras, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal da contratada e anuência da Administração.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Alvares Puga, nº 1.525, Setor Jardim Primavera. CEP 76.230-000. De Segunda-feira à Sexta-feira, 07:00h às 10:00h (turno matutino), 13:00 às 16:00h (turno vespertino)

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Mayara Crystina Correa

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até o décimo dia útil do mês subsequente contados da finalização da liquidação da despesa.

Piranhas – Goiás, 15 de abril 2026.

Dionlson Sebastião Pereira da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Piranhas – Goiás
Gestor do FMS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: